



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 01

Ao Projeto de Lei do Legislativo – PLL nº 34/2026, de autoria do Vereador Siufarne do Cidade Salvador, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão da programação da TV Câmara de Jacareí em órgãos e repartições públicas municipais que possuam aparelhos de televisão ou sistema de reprodução de vídeo, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica incluído parágrafo único ao artigo 1º do projeto em epígrafe com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os monitores destinados à atividade-fim das unidades não são alcançados pela presente proposta legislativa.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo atender à sugestão proposta no Parecer Jurídico nº 114.1/2026/SAJ/JACC, item 5.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2026.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL